



RESOLUÇÃO Nº 009/2022 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando §1º do art. 2º da Resolução nº 006/2010-Ad Referendum do CONSUNI e Ofício nº 048/2022-COPAD,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Constituir uma Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD, sob a presidência do primeiro.

- I. Anderson Marques do Amaral (Docente);
- II. Luiz Fernando Caldeira Ribeiro (Docente);
- III. Cristhiane Santana de Souza (PTES);
- IV. Jonathan Anderson De Paula Caldas (PTES);
- V. Caroliny Mota Gaia (Discente);
- VI. Gisela Barros de Carvalho (Discente).

Art. 2º A eleição será para compor a vaga de 02 (dois) titulares para a área de Ciências Biológicas, da Saúde e Agrárias e o respectivo suplente;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso